

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de **viabilizar a construção de um poço artesiano para abastecimento do posto de saúde da comunidade do Frade e outro poço artesiano para abastecimento do posto de saúde da comunidade do Brejo Grande do Norte**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 Fevereiro de 2025.

Leandro Batista dos Santos
Vereador - Partido PSD

Justificativa

As comunidades do Frade e Brejo Grande do Norte enfrentam dificuldades no abastecimento de água nos postos de saúde locais, que atualmente dependem exclusivamente do fornecimento realizado por caminhões-pipa. Essa forma de abastecimento, além de onerosa, é instável, uma vez que, em momentos de indisponibilidade ou atraso na entrega, compromete o funcionamento adequado das unidades de saúde, prejudicando o atendimento à população.

A construção de um poço artesiano nesses locais garantirá uma fonte própria e contínua de abastecimento, assegurando melhores condições sanitárias e estruturais para os postos de saúde. Com a perfuração do poço, haverá uma significativa melhora na prestação dos serviços de saúde, evitando paralisações no atendimento médico e proporcionando mais dignidade tanto aos profissionais que ali atuam quanto aos pacientes que necessitam dos serviços.

Além disso, a perfuração do poço reduzirá a dependência da administração municipal em relação ao fornecimento de água por caminhões-pipa, resultando em economia para os cofres públicos e proporcionando uma solução permanente para o problema do abastecimento de água nessas unidades de saúde.

Diante do exposto, e considerando a relevância da medida para garantir o direito básico de acesso à água, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e do Poder Executivo para a viabilização desta importante iniciativa.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

